

PORTARIA N.TC-0078/2023

Designa servidora para gerenciar Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) e o Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina (Iprev).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso de suas atribuições, conferidas pelo [art. 90, inciso I, da Lei complementar 202, de 15 de dezembro de 2000](#), nos termos da [Portaria n. TC 545/2015](#) e do Processo ADM 23/80000870; e

considerando os fatos e os fundamentos que compõem o Processo SEI 22.0.000005677-8.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Giane Vanessa Fiorini, matrícula 450783-5, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo, para gerenciar o Acordo de Cooperação Técnica n. TC 02/2023, celebrado entre o TCE/SC e o Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina (Iprev), com o objetivo de proceder à operacionalização dos atos de concessão, elaboração da folha e o respectivo pagamento dos benefícios de pensão por morte do TCE/SC, pelo Iprev, diante da necessidade de reestruturação e de remodelamento da área de Recursos Humanos do TCE/SC.

Art. 2º A gestora apresentará Relatório de Acompanhamento da Execução, conforme art. 11 da [Portaria N. TC-545/2015](#).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2023.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**
Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e de 01.03.2023.